



# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 01/95

Dispõe sobre reajuste salarial de funcionário da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e e/ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º:- Ficam reajustados os vencimentos de Funcionário da Câmara Municipal de Nipoã em 50% (cinquenta / por cento) sobre seus salários atuais, a partir de 1º de janeiro de 1.995.

ARTIGO 2º:-As despesas com a presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.995.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 1.995.

*Amilho*  
ANTONIO MAGISTA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal